

Estudo Técnico Preliminar 119/2026

1. Informações Básicas

- Número do processo: 18.391/2026;

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Piripiri-PI (SEDUC) tem sob sua responsabilidade a execução do calendário anual de eventos pedagógicos, científicos, culturais e cívicos da Rede Municipal de Ensino, que atende a aproximadamente 10.318 estudantes, sendo 7.596 matriculados em unidades da zona urbana e 2.722 em escolas da zona rural, além de professores, gestores, técnicos e familiares que compõem a comunidade escolar.

Fazem parte desse calendário a Jornada Pedagógica Municipal, a Olimpíada Municipal de Foguetes, a Feira de Ciências, a Jornada de Saberes e Sabores do Campo, o Desfile Cívico de 7 de Setembro, o Prêmio Professores de Piripiri e a Feira Literária ALIP (Alunos Lendo, Interpretando e Produzindo), eventos que cumprem finalidades pedagógicas específicas: formação continuada dos profissionais da educação, incentivo à investigação científica e ao protagonismo estudantil, valorização das comunidades do campo, promoção da participação cívica, reconhecimento das práticas docentes e fortalecimento das competências de leitura, escrita, interpretação e produção textual dos estudantes.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria — sonorização, iluminação, palcos, tendas, telões de LED, mobiliário e banheiros químicos — em quantidade e diversidade suficientes para atender, simultânea ou sucessivamente, a eventos de portes distintos e realizados em locais diversos, inclusive nas 27 unidades de ensino do campo. A aquisição definitiva desses bens, além de exigir vultoso investimento inicial, geraria despesas permanentes de armazenamento, manutenção, transporte e substituição de componentes, e ainda assim não garantiria, por si só, a montagem, operação técnica e desmontagem especializadas exigidas por estruturas como sistemas de sonorização profissional, telões de LED e iluminação cênica.

Diante disso, a necessidade que se pretende suprir é a contratação de empresa especializada para a locação de estruturas e equipamentos, incluindo o transporte, a montagem, a instalação, a operação técnica, a manutenção durante o evento, a desmontagem e a retirada dos itens, de modo a garantir a realização segura, organizada e tecnicamente adequada dos **eventos integrantes do calendário educacional da Rede Municipal de Ensino, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e das respectivas contratações dela decorrentes.**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI	TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em atendimento ao art. 6º, inciso XXIII, alínea "a", e ao art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, os requisitos da contratação foram definidos a partir da necessidade identificada, das características técnicas indispensáveis e das boas práticas de mercado, sem direcionamento a marca, modelo ou fornecedor específico. São eles:

- Disponibilização de equipamentos em pleno estado de conservação, segurança e funcionamento, com certificações e laudos técnicos exigíveis (ex.: ART/RRT de estruturas, palcos e grids, quando aplicável);
- Responsabilidade integral e exclusiva da CONTRATADA pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, testes, operação técnica (quando necessária), manutenção durante o evento, desmontagem e retirada de todas as estruturas e equipamentos, não cabendo à Administração qualquer ônus ou execução direta dessas atividades;
- Fornecimento de mão de obra especializada (técnicos de som, iluminação e montagem) durante a instalação, a operação e a desmontagem;
- Substituição imediata de equipamentos com defeito, avaria ou mau funcionamento verificado antes ou durante o evento;
- Observância das normas técnicas de segurança aplicáveis a estruturas temporárias (ABNT), bem como das normas de acessibilidade, com pelo menos uma unidade de banheiro químico acessível por evento, quando cabível;
- Cumprimento de prazos, horários e locais de montagem definidos pela SEDUC, respeitando o calendário letivo e a logística de cada unidade de ensino, inclusive as localizadas na zona rural;
- Especificações técnicas objetivas de dimensão, capacidade, potência e desempenho no Termo de Referência, vedada indicação de marca ou fabricante, ressalvadas as hipóteses do art. 41 da Lei nº 14.133/2021;
- Designação de fiscal(is) de contrato pela Administração, responsável(is) por atestar a conformidade dos quantitativos, das dimensões, das condições dos materiais e da efetiva prestação dos serviços, sendo o pagamento vinculado exclusivamente aos itens e diárias efetivamente executados e atestados;
- Regularidade fiscal, trabalhista e técnica da licitante, comprovada na fase de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado considerou as alternativas de aquisição e de locação de estruturas e equipamentos para atendimento aos eventos educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Piri-piri-PI, bem como contratações similares da Administração Pública consultadas por meio do Banco de Preços.

Considerando a utilização eventual dos equipamentos, a diversidade dos eventos e a necessidade de transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, desmontagem e retirada, a locação com os serviços associados apresenta-se como a solução mais adequada à necessidade identificada. A aquisição definitiva exigiria investimento inicial e despesas permanentes de armazenamento, conservação e manutenção, além da disponibilização de pessoal especializado para operação e montagem. As contratações consultadas indicam a existência de diferentes fornecedores atuantes nesse mercado, subsidiando a realização de procedimento competitivo.

A pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços integra os autos como anexo deste Estudo Técnico Preliminar e subsidia a estimativa do valor da contratação e o orçamento estimado do Termo de Referência. A versão atual da Cotação nº 62332 consta do relatório gerado em 6 de outubro de 2026, referente à pesquisa realizada entre 10 de agosto e 5 de outubro de 2026. O relatório adota a média aritmética dos preços selecionados para cada item, conforme demonstrado no respectivo Mapa Comparativo de Preços. A utilização dessas referências deve estar acompanhada da análise crítica de sua compatibilidade com as especificações, unidades de medida, períodos de utilização e serviços incluídos no objeto, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos (sonorização, iluminação, telões de LED, palcos, grids, tendas, mobiliário e banheiros químicos), incluindo transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção, desmontagem e retirada, para atendimento aos 7 (sete) eventos do calendário educacional da SEDUC relacionados a seguir:

Evento	Público-alvo / Abrangência	Tempo de uso
Jornada Pedagógica Municipal	Profissionais da Rede Municipal de Ensino	3 diárias

Olimpíada Municipal de Foguetes	Alunos do 1º ao 9º ano, professores, gestores e equipe organizadora	1 diária
Feira de Ciências	Alunos, professores, famílias, gestores, técnicos e comunidade em geral	2 diárias
Jornada de Saberes e Sabores do Campo	Comunidade escolar das 27 unidades de ensino do campo	1 diária
Desfile Cívico de 7 de Setembro	Alunos, professores e gestores de 8 escolas da zona urbana	1 diária
Prêmio Professores de Piripiri	Aprox. 650 professores, gestores, técnicos e convidados	1 diária
Feira Literária ALIP	Alunos, professores e comunidade escolar de 40 escolas	5 diárias

A contratação será formalizada, preferencialmente, por Pregão Eletrônico, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, permitindo que a SEDUC utilize os itens registrados conforme o calendário de eventos, o cronograma pedagógico e a disponibilidade orçamentária, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade estimada de imediato. A execução se dará por evento, mediante emissão de ordem de fornecimento/execução de serviços e recebimento condicionado à solicitação e às especificações de cada Secretaria /unidade requisitante.

Os equipamentos deverão ser entregues, montados, testados e desmontados exclusivamente por conta e responsabilidade da CONTRATADA, nos locais e datas indicados pela Administração, não sendo admitida a mera entrega dos bens sem os correspondentes serviços de instalação e operação, dada a natureza técnica e a exigência de segurança das estruturas (palcos, grids, telões e sistemas de som e luz).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram dimensionadas pela equipe técnica da SEDUC com base no público estimado de cada evento, no número de unidades de ensino participantes, na abrangência urbana/rural, na duração de cada programação (diárias) e nas necessidades operacionais específicas de montagem, evitando-se a formação de estoque, a contratação genérica ou o pagamento por estruturas não efetivamente utilizadas. O detalhamento consta do quadro a seguir, que integra também o Anexo de Quantitativos enviado pela Superintendência de Ensino.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Eventos vinculados
1	Sistema de sonorização profissional de médio porte, tipo line array/fly, PA com 28 caixas acústicas (14 subgraves e 14 médias-altas), amplificação compatível, mesa digital x18, side simples, 02 spots solo, 30 microfones, 15 pedestais, gerador 80 kVA e operador técnico.	Diária	13	Jornada Pedagógica, Olimpíada de Foguetes, Feira de Ciências, Desfile Cívico e Prêmio Professores

2	Sistema de sonorização para uso simultâneo (escolas do campo) — mesmas especificações do item 1.	Diária	27	Jornada de Saberes e Sabores do Campo (27 unidades de ensino)
3	Sistema de sonorização para ambientes amplos — mesmas especificações do item 1.	Diária	5	Feira Literária ALIP
4	Telão de LED, 4 m x 2 m	Diária	10	Jornada Pedagógica, Feira de Ciências e Feira Literária ALIP
5	Telão de LED, 4 m x 4 m	Diária	1	Desfile Cívico de 7 de setembro
6	Telão de LED, 4 m x 2 m	Diária	2	Prêmio Professores de Piripiri
7	Grid em treliça de alumínio, 4 m x 4 m	Diária	6	Jornada Pedagógica, Olimpíada de Foguetes e Feira de Ciências
8	Grid em treliça de alumínio, 3 m x 2 m	Diária	5	Jornada Pedagógica e Feira de Ciências
9	Grid em treliça de alumínio, 2 m x 4 m	Diária	8	Jornada de Saberes e Sabores do Campo e Desfile Cívico
10	Palco praticável, 2 m x 4 m, altura 0,50 m	Diária	1	Olimpíada Municipal de Foguetes
11	Palco, 6 m x 6 m	Diária	2	Desfile Cívico e Prêmio Professores
12	Palco, 8 m x 6 m	Diária	5	Feira Literária ALIP
13	Tenda piramidal, 5 m x 5 m	Diária	132	Olimpíada de Foguetes, Feira de Ciências, Jornada do Campo e Feira Literária ALIP
14	Mesa de plástico quadrada	Unidade	600	Feira de Ciências, Jornada do Campo e Prêmio Professores (Jornada Pedagógica)

15	Cadeira de plástico sem braço	Unidade	3.800	Feira de Ciências, Jornada do Campo, Prêmio Professores e Feira Literária ALIP (Jornada Pedagógica)
16	Banheiro químico, com acessibilidade e serviço de limpeza	Diária	30	Olimpíada de Foguetes, Desfile Cívico e Feira Literária ALIP Feira de Ciências
17	Sistema profissional de iluminação com canhões de luz (08 moving bin, 16 paleds, 06 mini brutis, 06 ribaltas camaleão)	Diária	1	Prêmio Professores de Piripiri
18	Sistema profissional de iluminação para palco	Diária	5	Feira Literária ALIP

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$ 491.911,50

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa realizada no Banco de Preços, em atendimento ao art. 23, combinado com o art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Para a determinação dos preços estimados, foi adotada a média aritmética dos preços considerados válidos no Mapa Comparativo de Preços, observando-se a compatibilidade das especificações, das unidades de medida, dos períodos de utilização e dos serviços incluídos em cada referência.

O quadro abaixo apresenta os itens, os quantitativos, os valores unitários estimados e os respectivos valores totais, conforme o resultado da **pesquisa de preços atualizada realizada por meio do Banco de Preços e juntada aos autos como anexo deste Estudo Técnico Preliminar**, resultando no valor global estimado de **R\$ 491.911,50 - quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos**.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. (diárias)	OBSERVAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Sistema de sonorização (uso geral em eventos institucionais e pedagógicos), profissional de médio porte tipo linearray/fly de pa de 28 (vinte e oito) caixas acústicas, sendo			Jornada Pedagógica, Olimpíada de		

1	14 sub grave, 14 medias altas, com amplificação compatível com mesa digital x18, side simples, 02 spots solo, 30 microfones, 15 pedestais e gerador 80kvas e operador técnico profissional.	DIÁRIA	13	Foguetes, Feira de Ciências, Desfile Cívico e Prêmio Professores	R\$ 7.350,16	R\$ 95.552,08
2	Sistema de sonorização para uso simultâneo (escolas do campo) profissional de médio porte tipo linearray/fly de pa de 28 (vinte e oito) caixas acústicas, sendo 14 sub grave, 14 medias altas, com amplificação compatível com mesa digital x18, side simples, 02 spots solo, 30 microfones, 15 pedestais e gerador 80kvas e operador técnico profissional.	DIÁRIA	27	Jornada de Saberes e Sabores do Campo — 27 unidades de ensino	R\$ 7.350,16	R\$ 198.454,32
3	Sistema de sonorização para ambientes amplos: profissional de médio porte tipo linearray/fly de pa de 28 (vinte e oito) caixas acústicas, sendo 14 sub grave, 14 medias altas, com amplificação compatível com mesa digital x18, side simples, 02 spots solo, 30 microfones, 15 pedestais e gerador 80kvas e operador técnico profissional.	DIÁRIA	5	Feira Literária ALIP	R\$ 7.350,16	R\$ 36.750,80
4	Telão de LED, medindo 4 m x 2 m	DIÁRIA	10	Jornada Pedagógica, Feira de Ciências e Feira Literária ALIP	R\$1.653,95	R\$16.539,50
5	Telão de LED, medindo 4 m x 4 m	DIÁRIA	1	Desfile Cívico de 7 de Setembro	R\$ 3.392,59	R\$ 3.392,59

6	Telão de LED, medindo 4 m x 2 m	DIÁRIA	2	Prêmio Professores de Piripiri	R\$1.653,95	R\$3.307,90
7	Grid em treliça de alumínio, medindo 4 m x 4 m	DIÁRIA	6	Jornada Pedagógica, Olimpíada de Foguetes e Feira de Ciências	R\$ 1.410,42	R\$ 8.462,52
8	Grid em treliça de alumínio, medindo 3 m x 2 m	DIÁRIA	5	Jornada Pedagógica e Feira de Ciências	R\$ 717,70	R\$ 3.588,50
9	Grid em treliça de alumínio, medindo 2 m x 4 m	DIÁRIA	8	Jornada de Saberes e Sabores do Campo e Desfile Cívico	R\$ 960,22	R\$ 7.681,76
10	Palco praticável, medindo 2 m x 4 m, com 0,50 m de altura	DIÁRIA	1	Olimpíada Municipal de Foguetes	R\$ 2.833,21	R\$ 2.833,21
11	Palco, medindo 6 m x 6 m	DIÁRIA	2	Desfile Cívico e Prêmio Professores de Piripiri	R\$2.342,68	R\$4.685,36
12	Palco, medindo 8 m x 6 m	DIÁRIA	5	Feira Literária ALIP	R\$ 3.032,47	R\$ 15.162,35
13	Tenda piramidal, medindo 5 m x 5 m	DIÁRIA	132	Olimpíada de Foguetes, Feira de Ciências, Jornada do Campo e Feira Literária ALIP	R\$ 450,02	R\$ 59.402,64
14	Mesa de plástico quadrada	UNIDADE	600	Feira de Ciências, Jornada do Campo e Prêmio Professores; Jornada Pedagógica	R\$ 7,05	R\$ 4.230,00
15	Cadeira de plástico sem braço	UNIDADE	3.800	Feira de Ciências, Jornada do Campo, Prêmio Professores e Feira Literária ALIP; Jornada Pedagógica	R\$ 2,07	R\$ 7.866,00

16	Banheiro químico (com acessibilidade), com serviço de limpeza	DIÁRIA	30	Olimpíada de Foguetes, Desfile Cívico e Feira Literária ALIP; Feira de Ciências	R\$ 360,79	R\$ 10.823,70
17	Sistema profissional de iluminação com canhões de luz, contendo 08 moving bin, 16 pales, 06 mini brutis, 06 ribaltas camaleão.	DIÁRIA	1	Prêmio Professores de Piripiri	R\$ 2.285,67	R\$ 2.285,67
18	Sistema profissional de iluminação para palco	DIÁRIA	5	Feira Literária ALIP	R\$ 2.178,52	R\$ 10.892,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 491.911,50	

A pesquisa de preços foi realizada por meio do Banco de Preços, tendo como referência a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. As fontes consultadas, os preços selecionados e os cálculos utilizados estão discriminados no relatório da Cotação nº 62332, gerado em 6 de outubro de 2026, referente à pesquisa realizada entre 10 de agosto e 5 de outubro de 2026. O dispositivo a seguir apresenta os parâmetros admitidos pela norma, empregados de forma combinada ou não. As fontes efetivamente utilizadas nesta contratação estão identificadas no relatório da Cotação nº 62332.

[...] Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: 7 de 11

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Para a formação dos preços estimados, o relatório adotou a média aritmética dos preços selecionados para cada item, conforme demonstrado no respectivo Mapa Comparativo de Preços. A utilização dessas referências deve estar acompanhada da análise crítica de sua compatibilidade com as especificações, as unidades de medida, os períodos de utilização e os serviços incluídos no objeto.

Conforme os preços unitários e os quantitativos apresentados na tabela deste Estudo Técnico Preliminar, o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 491.911,50 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", e do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, e observado o entendimento consolidado do TCU (Súmula 247) quanto à divisibilidade do objeto sem perda de escala, optou-se pela contratação integral do conjunto de itens (sonorização, iluminação, telões, palcos, grids, tendas, mobiliário e banheiros químicos), sem parcelamento em itens ou lotes distintos por evento.

Essa opção se justifica porque: os itens compõem uma solução logisticamente integrada — o mesmo prestador é responsável pelo transporte, pela montagem simultânea de estruturas complementares (som, luz, palco, grid) em um mesmo evento e pela desmontagem, o que reduz o risco de descoordenação entre fornecedores distintos; a divisão por fornecedores diferentes para cada tipo de estrutura tende a elevar custos de coordenação, aumentar o risco de falhas na integração técnica (por exemplo, entre sistema de som e estrutura de palco) e dificultar a fiscalização; e o mercado pesquisado demonstrou pluralidade de empresas aptas a fornecer o conjunto integral dos itens, não havendo, portanto, restrição à competitividade decorrente da compra integral.

O fornecimento e a montagem/desmontagem permanecem sob inteira responsabilidade da empresa contratada (não da Administração), e o recebimento de cada item ocorrerá de forma fracionada no tempo, evento a evento, mediante solicitação formal (ordem de fornecimento/execução) do órgão requisitante (SEDUC), respeitados os quantitativos e prazos definidos para cada evento do calendário educacional, o que assegura flexibilidade de execução sem exigir o parcelamento do objeto em itens na licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entendem-se como contratações correlatas aquelas que, embora distintas, guardam relação com o objeto principal, podendo ser executadas de forma autônoma, sem prejuízo direto à execução da contratação pretendida. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução está diretamente vinculada ao objeto principal, sendo imprescindíveis para sua plena viabilização.

No presente caso, identificam-se como possíveis contratações correlatas: serviços de divulgação institucional dos eventos, confecção de material gráfico (banners, folders, certificados), contratação de serviços de alimentação (coffee break), transporte de alunos e equipes escolares, além de eventual contratação de atrações culturais ou palestrantes. Quanto às contratações interdependentes, destaca-se que a locação de equipamentos e estruturas possui relação direta com serviços de apoio logístico e operacional, tais como fornecimento de energia elétrica adequada, segurança patrimonial, limpeza e organização dos espaços. Entretanto, tais serviços podem ser executados por meio de contratos próprios já existentes no âmbito da Administração ou por contratações específicas, sem comprometer a execução do objeto principal.

Ressalta-se que a contratação ora proposta não depende, de forma exclusiva, da formalização prévia de outras contratações para sua execução, sendo possível sua realização de maneira independente, desde que haja planejamento adequado e articulação entre os setores responsáveis.

Ademais, a eventual existência de contratos correlatos não interfere na competitividade do certame, tampouco restringe a participação de fornecedores, uma vez que o objeto possui natureza comum e amplamente ofertada no mercado.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações interdependentes impeditivas à realização do processo licitatório, sendo as contratações correlatas tratadas de forma complementar, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Piripiri-PI.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI e ao planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, por viabilizar a execução de eventos já previstos no calendário letivo/institucional de 2026, vinculados a políticas educacionais permanentes (formação continuada, incentivo científico, valorização das comunidades do campo, educação cívica e fomento à leitura e escrita).

A necessidade de contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e estruturas para eventos decorre diretamente dessas ações planejadas, constituindo-se como etapa indispensável para sua execução. Dessa forma, a contratação não se trata de demanda eventual ou imprevista, mas sim de ação previamente programada e alinhada às políticas públicas educacionais do município.

Ressalta-se ainda que a iniciativa está alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que a locação dos equipamentos se apresenta como a solução mais adequada para atender às necessidades dos eventos, evitando gastos desnecessários com aquisição permanente de bens de uso eventual.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida está plenamente alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação de Piri-piri, contribuindo para a execução das políticas educacionais e para o alcance dos objetivos estratégicos do município de Piri-piri-PI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantia de infraestrutura técnica adequada e segura para a realização dos 7 eventos do calendário educacional 2026, beneficiando diretamente cerca de 10.318 estudantes e a comunidade escolar;
- Padronização e qualidade técnica de som, iluminação, estruturas e mobiliário, com equipe especializada responsável pela montagem, operação e desmontagem;
- Racionalização de custos, ao evitar a aquisição, o armazenamento e a manutenção permanente de bens de uso eventual;
- Flexibilidade de execução por meio de Pregão, com contratação e recebimento vinculados à efetiva demanda de cada evento;
- Ampliação do alcance das ações pedagógicas às escolas da zona rural, mediante estruturas móveis compatíveis com a realidade de cada unidade de ensino;
- Fortalecimento da segurança dos participantes, com estruturas certificadas, equipe técnica qualificada e banheiros químicos acessíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da execução dos serviços, a SEDUC deverá definir os locais, as datas, os horários e os quantitativos necessários a cada evento, bem como verificar as condições dos espaços destinados à instalação das estruturas e dos equipamentos.

Essa verificação deverá abranger os acessos para transporte, carga e descarga, as condições do terreno ou piso, a disponibilidade e a adequação dos pontos de energia, as rotas de circulação e de saída, a acessibilidade e as áreas necessárias à montagem, à operação e à desmontagem, inclusive nas unidades de ensino da zona rural.

Deverão ser designados os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual, estabelecido o fluxo de emissão das ordens de execução e definidos os procedimentos de conferência, testes e recebimento dos serviços. Também deverá ser verificada, quando exigível, a apresentação de ART/RRT, laudos e demais documentos técnicos relacionados à segurança das estruturas e instalações.

A CONTRATADA permanecerá responsável pelos serviços de transporte, montagem, instalação, testes, operação, manutenção, desmontagem e retirada previstos no objeto. Eventuais necessidades de adequação do local ou de apoio por outros serviços deverão ser identificadas previamente, com definição dos responsáveis e das providências necessárias, sem transferência à Administração das obrigações atribuídas à CONTRATADA.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se a geração de resíduos sólidos provenientes da montagem e desmontagem de estruturas temporárias, como embalagens, plásticos, fitas, materiais de fixação e outros insumos utilizados na instalação dos equipamentos.

Também pode ocorrer o consumo temporário de energia elétrica e combustível (no caso de geradores), o que implica emissão indireta de gases de efeito estufa, ainda que em escala reduzida e restrita ao período de realização dos eventos.

Outro impacto possível refere-se ao ruído gerado por equipamentos de sonorização e movimentação de estruturas durante as fases de montagem e desmontagem, podendo causar incômodos momentâneos no entorno dos locais de realização.

Adicionalmente, o deslocamento de equipes técnicas e transporte de equipamentos pode gerar emissões atmosféricas associadas ao uso de veículos automotores.

Entretanto, tais impactos são considerados temporários, de baixa magnitude e reversíveis, não havendo caráter contínuo ou significativo, dada a natureza eventual dos eventos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos técnicos, jurídicos e de mercado levantados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para os eventos educacionais da SEDUC/Piripiri-PI é NECESSÁRIA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE VIÁVEL e VANTAJOSA para o Município, pelos seguintes fundamentos:

- Necessidade comprovada: a Rede Municipal de Ensino não dispõe de estrutura própria suficiente para atender, com qualidade e segurança, ao volume e à diversidade dos 7 eventos do calendário educacional, que envolvem mais de 10 mil estudantes;
- Viabilidade de mercado: há pluralidade de fornecedores aptos a executar o objeto, o que assegura ambiente competitivo e afasta risco de contratação direta ou de fornecedor exclusivo;
- Viabilidade jurídica: o objeto se enquadra como serviço comum, licitável por Pregão Eletrônico, preferencialmente via Sistema de Registro de Preços, com amparo nos arts. 6º, 28, 40, 47 e 82 da Lei nº 14.133 /2021;
- Vantajosidade econômica: a locação, com entrega, montagem e desmontagem sob responsabilidade da contratada, evita investimento permanente em bens de uso eventual, dispensa custos de armazenamento, manutenção e mão de obra especializada própria, e concentra a responsabilidade técnica e operacional no fornecedor, reduzindo riscos para a Administração;
- Baixo impacto ambiental, com medidas de mitigação identificadas e plenamente exequíveis pela futura contratada.

Ante o exposto, conclui-se pela VIABILIDADE da contratação e pelo prosseguimento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme as condições, especificações, quantitativos e valores estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICENTE NELSON NETO

Equipe de apoio